



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA ESPECÍFICA.

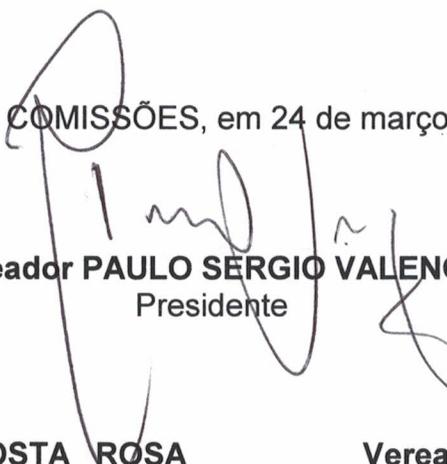
Autor: Poder Executivo

O Projeto estabelece que todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal irão receber um vale alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A proposição em análise veio acompanhada de parecer jurídico, impacto financeiro, e declaração do ordenador de despesas ambos favoráveis.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2020

SALA DAS COMISSÕES, em 24 de março de 2020.


Vereador PAULO SÉRGIO VALENGA
Presidente


Vereador JOEL AP. COSTA ROSA
Membro


Vereador LOURIVAL IAROS
Membro